



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1422 - 01 DE JULHO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 337 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **ALESSANDRA LOPES DE SOUZA**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 01 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 338 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CAIO FABIO PIETRELLI**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 01 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 339 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **JANAÍNA SANTANA ALVES DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 01 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 340 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **ROSÂNGELA DOS SANTOS COSTA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 01 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 341 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **GABRIELA GREGORIO PICOLA PICOLI**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 01 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 342 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Conceder afastamento remunerado a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024 de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da Servidora MEIRILANE BRAGA RODRIGUES, acerca do afastamento remunerado referente a desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, do servidor público municipal **MEIRILANE BRAGA RODRIGUES**, matrícula nº 4046-0, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 01 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 343 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **ISABELLA DA ROCHA BATISTA COUTINHO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 01 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 344 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOÃO PAULO BORGES FERREIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 01 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação em 02 de julho de 2024, das 9h às 16h.

5º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0739	Juliana dos Santos Oliveira	188.**** *-04	Professor II	119º
2024-0881	Wellen Alves da Silva	196.**** *-47	Professor II	120º
2024-0359	Luiza Elizeu da Silva	187.**** *-70	Professor II	121º
2024-0086	Elaine Medeiros Ferreira Salvadini	083.**** *-92	Professor II	122º
2024-0699	Leticia Domingos Ribeiro	086.**** *-05	Professor II	123º

5º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0919	Livia Nogueira Arruda	110.**** *-37	Assistente Social	7º

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação em 02 de julho de 2024, das 9h às 16h.

5º Convocação - EDITAL Nº 02/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-1064	Giovana Sul do Nascimento	205.**** *-01	Estimulador Materno Infantil	54º
2024-1052	Larah da Silva Santos Ferreira	171.**** *-78	Estimulador Materno Infantil	55º
2024-0280	Kaylane Ferreira Couto	215.**** *-60	Estimulador Materno Infantil	56
2024-1042	Joice Cristina Peixoto Brigido	215.**** *-97	Estimulador Materno Infantil	57º
2024-1050	Emely Elizabeth Costa Gonçalves	213.**** *-79	Estimulador Materno Infantil	58º
2024-0586	Maria Clara Domingos da Silva	196.**** *-02	Estimulador Materno Infantil	59º
2024-1077	Alexandra da Silva Julio	183.**** *-77	Estimulador Materno Infantil	60º

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2911/2024

CONTRATO Nº 60/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, e a LNF - LIGA NACIONAL DE FUTEVOLEI.

OBJETO: contratação da liga nacional de futevôlei para realização do evento da primeira rodada do campeonato 2024 em Guapimirim.

VALOR: \$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 2.452/2023, nº 2.455/2023, nº 2.457/2023, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 25 de junho de 2024.

LEONAN CARDOSO BERUTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 11679/2023

CONTRATO Nº 30/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.**

OBJETO: prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

VALOR: global R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 14 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 110/2024

CONTRATO 33/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, e a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A**

OBJETO: prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

VALOR: R\$ 39.454,78 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

MAYARA BARROSO DE FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11476/2023

CONTRATO 36/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.

OBJETO: prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 17.340,00 (dezessete mil e trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.



LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital